

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 41.522.095/0001-90

Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 - São Lourenço do Piauí-PI

Contrato 067/2021 DISPENSA DE SLICITAÇÃO № 034/2021

R\$ 28.170,00

Contrato de prestação de serviços, que entre si, celebram a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí- PI, e a empresa R & A CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA-ME, na forma a seguir:

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, o Município de São Lourenço do Piauí- Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J nº 41.522.095/0001-90, com sede na Avenida 29 de abril s/n - Centro - na cidade de São Lourenço do Piauí, estado do Piauí, aqui representando pela chefe do Executivo municipal, o senhor **BIRACI DAMASCENO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 227.327.723-72, residente e domiciliado na cidade de São Lourenço do Piauí- Piauí, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **R & A CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA-ME**, aqui denomina CONTRATADA, inscrita no C.N.P.J sob nº 29.299.131/0001-01, com endereço na Rua Travessa Emiliano Ribeiro, S/N - centro - Dirceu Arcoverde - PI, aqui representada pelo seu sócio o senhor **RONALDO ANGELO SOUZA DOS PASSOS**, brasileiro, Sócio Administrador, inscrito no CPF Nº 052.409.443-85 e cédula de identidade nº 3.332.110, que este subscreve, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento na Lei 8.666/93 e Legislação pertinente, o presente **Contrato**, mediante as seguintes condições:

<u>Cláusula Primeira: DO OBJETO</u> – O objeto do presente contrato é a **Realização de Exames por imagens e Palestras educativas na prevenção do câncer de mama e colo do útero no outubro rosa, na zona rural e urbana,** de acordo com o Artigo 13, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais pertinentes.

<u>Parágrafo Único</u>- Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e no presente Contrato.

<u>Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL</u> - Este contrato originou-se nos termos e condições do processo de <u>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021</u>, cujo foi contratado em <u>06 de Outubro de 2021</u>, pela Prefeitura Municipal, conforme pareceres da Comissão permanente de Licitação e da Acessória Jurídica, submetendo-se as partes às disposições constates da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e ás clausulas e condições aqui estabelecidas.

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

FMS, FUS, FMAS, FUNDEB, QSE, ICMS, ISS, FPM E RECEITAS PRÓPRIAS.

<u>Parágrafo Segundo</u> – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, os preços integrantes da proposta aprovada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 41.522.095/0001-90

Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 - São Lourenço do Piauí-PI

<u>Parágrafo Terceiro</u> - O (A) CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A), como contraprestação de serviços R\$ 28.170,00 (VINTE E OITO MIL CENTO E SETENTA REAIS), pago em uma única parcela a ser depositado em conta corrente de titularidade do contratado, até o quinto dia útil do mês seguinte a prestação do serviço.

Cláusula Quarta - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

Constituem direitos e prerrogativas do CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

<u>Cláusula Quinta – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</u> – Além do previsto no Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021, constituem-se em obrigações da CONTRATADA:

<u>Parágrafo Primeiro -</u> cumprir fielmente o objeto contratado conforme descrito no presente Contrato.

<u>Parágrafo Segundo-</u> Responder pelas obrigações fiscais, trabalhistas e taxas oriundas da prestação dos serviços hora contratados conforme determina os anexos do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021**.

<u>Parágrafo Terceiro-</u> cumprir e fazer cumprir todas as normas oficiais expressadas que convenham a administração.

<u>Parágrafo Quarto -</u> observar, na execução do objeto deste Contrato, todas as normas, métodos e especificações, estabelecidos pela Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí- PI.

<u>Cláusula Sexta – DAS PENALIDADES AO CONTRATADO</u> – Poderão ser aplicadas as penalidades expressamente prevista na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e as especificadas no referido **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021**, que ensejou o presente Contrato.

<u>Cláusula Setima – DA RESCISÃO CONTRATO</u> - O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e no especificado no **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021.**

Cláusula Oitava – DA FISCALIZAÇÃO – A Prefeitura fiscalizará, por meio de um profissional habilitado, certificando o cumprimento das normas e aplicativos técnicos conforme determinado no anexo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021.

Cláusula Nona - DISPOSIÇOES FINAIS

Fazem parte integrante deste Termo de Contrato, o **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021** e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA no Processo que deu origem a este Contrato.

A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 8.883/94.

As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o domicilio legal do município de São Lourenço do Piauí– PI, em cujo Foro serão dirimidas as questões decorrentes de presente Contrato.





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 41.522.095/0001-90

Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 - São Lourenço do Piaui-Pl

questões decorrentes de presente Contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas as partes, por seus Representantes legais, firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

São Lourenço do Piauí-PI, 06 de outubro de 2021.

Município de São Lourenço do Piauí PI

BIRACI DAMASCENO RIBEIRO

Prefeito Municipal Contratante

RONALDO ANGELO SOUZA DOS PASSOS

Contratado

TESTEMUNHAS

Nome e C.P.F: 416.357.838-28

Silvio dos Sontos Assis Nome e C.P.F: 397/99603-53